



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. _____/2025

DENOMINA “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR CAETANO BRAVIN” A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (EMEFTI) A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA, NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada “**Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Caetano Bravin**” a **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI)** que será construída na **Avenida Fioravante Rossi, s/n, Bairro Honório Fraga, Colatina-ES**, conforme edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º - A presente denominação tem por finalidade homenagear o educador **Professor Caetano Bravin**, pela sua destacada trajetória como diretor escolar, professor e cidadão colatinense que dedicou sua vida à educação pública e à formação de inúmeras gerações de estudantes.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará, por ocasião da inauguração da unidade escolar, a instalação de **placa oficial** contendo o nome do homenageado, acompanhada de breve registro histórico sobre sua vida e contribuição à educação de Colatina.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 26 de novembro de 2025.

JOHN LENNON PEDRONI

VEREADOR



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Colatina-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei busca atribuir o nome **Professor Caetano Bravin** à nova Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI), que será construída no Bairro Honório Fraga, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2.885, de 11 de novembro de 2025, que anuncia a abertura da Concorrência Eletrônica nº 005/2025 para a obra.

Trata-se de uma homenagem justa, necessária e profundamente merecida. O Professor Caetano Bravin foi um dos educadores mais respeitados e queridos de Colatina, reconhecido por sua integridade, dedicação e compromisso com o ensino público. Atuou como diretor escolar e docente exemplar, marcando positivamente a vida de gerações de alunos, colegas e profissionais da educação.

Sua postura ética, seu zelo pelo aprendizado e sua vocação para o magistério o transformaram em referência para toda a comunidade escolar. Mesmo após sua partida, seu legado permanece vivo, especialmente na memória de quem conviveu com ele e nos frutos de seu trabalho ao longo de décadas.

A denominação da futura escola é uma forma de eternizar sua contribuição, mantendo vivo o exemplo de perseverança, humanidade e amor ao ensino que sempre caracterizaram sua trajetória. Além disso, homenagens dessa natureza possuem amparo legal e atendem ao interesse cultural, social e histórico do Município.

A iniciativa está em absoluta conformidade com o **art. 30, inc. I, da Constituição Federal**, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como com a **Lei Orgânica do Município de Colatina**, que prevê a denominação de próprios públicos por iniciativa legislativa e, inclusive, de acordo com o princípio da **valorização da história e cultura municipal**.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>

Com o identificador 330034003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
CER: 29170010214.063/2020. TELFAX: 27.3722-3444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Importante destacar que a medida **não gera qualquer impacto financeiro ao Município**, sendo apenas a atribuição de nome à unidade escolar já prevista no planejamento governamental e cujo processo licitatório já está em andamento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da presente homenagem, que engrandece Colatina e eterniza o nome de um grande educador em um espaço dedicado justamente ao ensino e à formação de novas gerações.

Sala das Sessões,
Em, 26 de novembro de 2025.

JOHN LENNON PEDRONI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 01/12/2025 15:14

Checksum: **0D525932747F6E591A6770C4658545CBE99772714A0D2AC9504FC79516697073**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.